

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.445.482/0001-40 ("Fundo"), resolve:

1. Reduzir unilateralmente a taxa de administração paga pelo Fundo em 50,00% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2023, de modo que a taxa de administração corresponderá a *0,3% (três décimos por cento) ao ano incidente sobre (i) o valor do patrimônio líquido do FUNDO; ou (ii) sobre o valor de mercado das cotas do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, o IFIX, retroagindo os efeitos desde 9 de dezembro de 2022*, de modo que o Parágrafo 1º do Art. 33º do regulamento do Fundo passará a vigor sob a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - Até 31 de dezembro de 2023, será concedido um desconto 50,00% (cinquenta por cento) na taxa de administração do Fundo, de modo que a taxa de administração corresponderá a 0,3% (três décimos por cento) ao ano incidente sobre (i) o valor do patrimônio líquido do FUNDO; ou (ii) sobre o valor de mercado das cotas do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, o IFIX, retroagindo os efeitos desde a referida data 9 de dezembro de 2022."

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA